

PARECER N.º 127

Senhores Senadores.—A vossa comissão de colónias encarregada por vós de rever os decretos e portarias do Governo Provisório, sobretudo os que trouxeram aumento de despesa, reconhece que não há razão para ser alterado o seguinte e pelas razões que paralelamente expõe:

Decreto de 25 de Abril de 1911, aumentando alguns direitos aos médicos dos quadros de saúde

A comissão de colónias é de opinião que o Senado dê a este decreto a sua aprovação, visto que as concessões nele feitas não representam mais do que um acto de justiça e equidade, remédio à existente disparidade perante a lei em que estavam funcionários de categoria científica idêntica e proveniência igual, como são os facultativos dos quadros de saúde coloniais e os da armada, com a agravante daqueles estarem mais do que estes, expostos à acção deprimente e constante dos climas tropicais; nada pois mais justo.

A vossa comissão, impulsionada pelo mesmo espirito de

justiça que animou o Governo Provisório ao decretar estas vantagens aos médicos dos quadros de saúde, lamenta que tenham sido esquecidos os farmacêuticos dos mesmos quadros aos quais devia ser dada a mesma compensação, contando-se para a reforma o tempo de frequência na Escola Médica aos farmacêuticos do Curso Superior de Farmácia e aos de 1.ª classe, e dois anos aos farmacêuticos de 2.ª classe.

Nesta orientação a vossa comissão de colónias desejaria reparar tal esquecimento. Se o não faz, é porque sabe que dentro em pouco será apresentada ao Congresso a reforma dos quadros de saúde das colónias na qual justiça lhes será feita.

Dando o seu voto a este decreto a comissão quer deixar aqui consignada a sua opinião, que espera seja efectuada na futura reforma, que farmacêuticos e médicos devem ter iguais garantias quanto à reforma, e que a promoção a tenente só tenha lugar depois dum estágio hospitalar nas colónias nunca inferior a seis meses.

Sala das sessões da comissão de colónias, em 24 de Abril de 1912.

Domingos Tasso de Figueiredo.

Amaro de Azevedo Gomes.

Pedro A. Bôto Machado.

Augusto Vera Cruz.

José Antonio Arantes Pedroso.

António Bernardino Roque, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR